



PDR
CE 5

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(Processo Administrativo nº 65296.001798/2023-89)**

Este estudo é a etapa antecessora para aquisição de insígnia para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva a fim de atender às necessidades da 1ª Cia do 3º BIS, em conformidade com o Dec. nº 10.024/19.

1. DA BASE NORMATIVA

1.1. Leis nº14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa nº 73/2020-MPOG.

2. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. A 3º Batalhão de Infantaria de Selva de Barcelos-AM. Não possui processo licitatório próprio vigente, por isso faz necessária a abertura de um novo processo. Desta forma, para aquisição do material de, faz-se necessário a abertura de um novo processo tendo por finalidade adquirir os materiais para dar continuidade às atividades desenvolvidas na 1ª Cia do 3º BIS.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1ºTen - integrante técnico;

3.2 ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt – integrante administrativo.

4. DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1.1. Em atenção aos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade do 3º Batalhão de Infantaria de selva prover materiais para cursos e estágios do ano corrente de instrução.

A aquisição dos referidos materiais visa atender às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Faz-se necessária a aquisição de insígnia a fim de atender às demandas do 3º Batalhão de Infantaria de selva prover materiais para cursos e estágios do ano corrente de instrução.

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos anos anteriores quanto as quantidades formadas todo ano no 3º Batalhão de Infantaria de Selva. para atender às necessidades da 1ª Cia de fuzileiros de Selva do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

4.1.3. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de selva através do Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras nos termos do inciso I do art. 2º, do Decreto nº 7.892/2013, quando, pelas características do bem, houver necessidade de contratações frequentes, de acordo com o inciso I do art. 3º, do mesmo Decreto.

4.1.4. O material a ser adquirido apresenta padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos no Projeto Básico por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, conforme apreçoam os normativos regidos pelo art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, art. 3º, parágrafo 2º, do Dec. nº 3.555, de 2000, e art. 3º, inc. II, do Dec. nº 10.024, de 2019. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Cotação eletrônica, do tipo menor preço.

4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Para que a presente contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativos à qualificação conforme a seguir:

4.2.1.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

4.2.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1.2.1. O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

4.2.1.2.1.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.2.1.2.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.2.1.2.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.2.1.2.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.2.1.2.1.5. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

4.2.1.2.1.6. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

4.2.1.2.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios, elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

4.2.1.2.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;

4.2.1.2.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do IN-METRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.1.2.2.3. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.2.1.2.2.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

4.3.1. As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos anos anteriores quanto as quantidades formadas todo ano no 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Dados objetivos que possibilitaram o dimensionamento adequado da presente contratação, conforme tabelas a seguir:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	REQ MIN	REQ MAX	QTD TOTAL	PERIODICIDADE
1	Insígnia de aluno CFST (Cabo EP)	602666	UND	50	50	50	ANUAL
2	Insígnia de aluno CFST (SD EP)	602666	UND	60	60	60	ANUAL
3	Insígnia de aluno CFC (SD EP)	602666	UND	100	100	100	ANUAL
4	Insígnia de aluno CFC SD Ev	602666	UND	60	60	60	ANUAL
5	Distintivo semicircular emborrachado com dizer de SELVA	602666	UND	126	126	126	ANUAL

4.3.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Material desta unidade, onde se localiza em:

- 3º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Avenida Frei Mathias de Boa Ventura, na cidade de Barcelos-AM, CEP 69700-000;

4.3.3. Todos os itens deverão ser entregues no prazo de 30 dias após empenhado.

4.4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

4.4.1. Para chegar ao preço de referência foi realizada pesquisa de mercado com vários fornecedores da região do Amazonas, devido a peculiaridade da região de difícil acesso, somente fluvial, tendo uma diferenciação na entrega em relação ao frete, o que foi explicitamente mencionado na pesquisa de mercado junto aos fornecedores. Com base no mencionado devido ao frete da localidade. O método utilizado foi a média dos preços ofertados, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os praticados comumente no mercado da região, atendendo às prioridades elencadas no §1º do art. 2º da Instrução Normativa Nr 05, STL/MPOG, de 27 de junho de 2014 (com as atualizações promovidas pela IN 73/2020-MPOG).

4.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. A licitação na modalidade do tipo Cotação, para eventual aquisição de Insignia a fim de atender às demandas do 3º Batalhão de Infantaria de selva prover materiais para cursos e estágios do ano corrente de instrução.

A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, bem como, propiciará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e havendo um aumento na competitividade.

4.6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

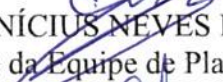



4.6.1. O presente Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de material de certificados digitais para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, ainda evidencia que a realização desta aquisição se mostra viável tecnicamente.

4.6.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela se trata de bens comuns do ponto de vista técnico, estas Organizações Militares entendem que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

4.6.3. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2023.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.


RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1ºTen
Chefe da Equipe de Planejamento


ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cumprindo o que dispõe o Inc. II do Art. 14, do Dec. N° 10.024, de 20 de setembro de 2019, aprovo o presente termo de referência para eventual Aquisição de **insígnia**, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo, em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, na modalidade **COTAÇÃO ELETRÔNICA**, com fulcro nos incisos II do Art. 24, Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.



RODRIGO MAGALHÃES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(Processo Administrativo nº 65296.001798/2023-89)**

Este estudo é a etapa antecessora para aquisição de insígnia para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva a fim de atender às necessidades dos integrantes do batalhão..

1. DA BASE NORMATIVA

1.1. Leis nº 14.133, de 2021 e Instrução Normativa nº 67/2021-MPOG.

2. DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

2.1. O 3º Batalhão de Infantaria de Selva não possui processo licitatório próprio vigente, e por isso faz necessária a contratação direta, devido a urgência e necessidade de agilidade nessa aquisição. Aonde em vista disso, foram tomadas todas as medidas administrativas cabíveis ao qual o referido edital impunha. Desta forma, para aquisição de insígnia, faz-se necessário a abertura de uma contratação direta tendo por finalidade adquirir os materiais para dar continuidade às atividades desenvolvidas não ano corrente desta OM.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1 RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1ºTen- integrante técnico;

3.3 ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt- integrante técnico;

4. DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

4.1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

4.1.1. Em atenção aos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a necessidade de contratação do objeto deste processo administrativo justifica-se pela necessidade da Área de Lazer do 3º Batalhão de Infantaria de Selva para fluxo das atividades.

A aquisição dos referidos materiais de visa atender às necessidades desta unidade vinculada a 2º Brigada de Infantaria de Selva de São Gabriel da Cachoeira – AM. Faz-se necessária a aquisição de insígnia para o ano de 2023 e 2024.

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos anos anteriores quanto as quantidades formadas todo ano no 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

4.1.2. Para tal, a referida OM vem recebendo anualmente provisões orçamentárias específicas para a aquisição de materiais.

4.1.3. O referido certame tem por finalidade atender às necessidades da 1ª Cia de fuzileiros de Selva do 3º Batalhão de Infantaria de Selva através da Dispensa de Licitação, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras nos termos do inciso II do art. 75, da Lei 14.133.

4.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2.1. Para que a presente contratação possa garantir a aquisição de produtos de melhor qualidade técnica, existem requisitos mínimos relativos à qualificação conforme a seguir:

4.2.1.1. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO:

4.2.1.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente.

4.2.1.2. REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1.2.1. O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) pelo(s) adjudicatário(s) deverá(ão) atender, no que for aplicável, às disposições de sustentabilidade ambiental estabelecidas no art. 4º, do Decreto Nº 7.746, de 5 de junho de 2012, na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, ao constante do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS/DECOR/CGU/AGU, 3ª Ed., ABR/20. Portanto, para a presente aquisição deverão ser adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade ambiental:

4.2.1.2.1.1. menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

4.2.1.2.1.2. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

4.2.1.2.1.3. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

4.2.1.2.1.4. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

4.2.1.2.1.5. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e

4.2.1.2.1.6. origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

4.3. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

4.3.1. As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos anos anteriores quanto as quantidades formadas todo ano no 3º Batalhão de Infantaria de Selva. para atender às necessidades da 1ª Cia de fuzileiros de Selva do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CAT MAT	UND MEDIDA	REQ MIN	REQ MÁX	QTD TOTAL	PERIODICIDADE
1	Insígnia de aluno CFST (Cabo EP)	602666	UND	50	50	50	ANUAL
2	Insígnia de aluno CFST (SD EP)	602666	UND	60	60	60	ANUAL
3	Insígnia de aluno CFC (SD EP)	602666	UND	100	100	100	ANUAL
4	Insígnia de aluno CFC SD Ev	602666	UND	60	60	60	ANUAL
5	Distintivo semicircular emborrachado com dizer de SELVA	602666	UND	126	126	126	ANUAL



4.3.2. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Material desta unidade, onde se localiza em:

- 3º Batalhão de Infantaria de Selva, situado na Avenida Frei Mathias de Boa Ventura, na cidade de Barcelos-AM, CEP 69700-000;

4.4. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

4.4.1. Para chegar ao preço de referência foi realizado pesquisa de mercado com vários fornecedores da região do Amazonas, devido a peculiaridade da região de difícil acesso, somente fluvial, tendo uma diferenciação na entrega em relação ao frete, o que foi explicitamente mencionado na pesquisa de mercado junto aos fornecedores. Com base no mencionado devido ao frete da localidade. O método utilizado foi a média dos preços ofertados, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os praticados comumente no mercado da região.

4.5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. A licitação na modalidade do tipo Dispensa de Licitação, para eventual aquisição de certificados digitais e, como regra geral foi dividida em itens.

A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, bem como, propiciará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e havendo um aumento na competitividade.


4.6 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.6.1. O presente Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da aquisição de material de certificados digitais para atender as necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, ainda evidencia que a realização desta aquisição se mostra viável tecnicamente.

4.6.2. Tendo em vista as informações disponibilizadas e considerando que o objeto em tela se trata de bens comuns do ponto de vista técnico, estas Organizações Militares entendem que não há óbice para a presente aquisição. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

4.6.3. Sendo assim, os dados tabulados viabilizam a aquisição para o ano de 2023.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.


RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Cumprindo o que dispõe o Inc. II do Art. 75, de 01 de abril de 2023, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar para eventual Aquisição de Insignia, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo, em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Órgão Gerenciador, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo Menor Preço por ITEM.**

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.

RODRIGO MAGALHÃES - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º BIS

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES


DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2023.

UASG: 3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

CÓD UASG: 160137

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

Almoxarifado do 3º BIS

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

ORD	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Insígnia de aluno CFST (Cabo EP)	UND	50	6,46	R\$ 323,33
2	2	Insígnia de aluno CFST (SD EP)	UND	60	6,46	R\$ 387,60
3	3	Insígnia de aluno CFC (SD EP)	UND	100	6,46	R\$ 646,66
4	4	Insígnia de aluno CFC SD Ev	UND	60	6,46	R\$ 387,60
5	5	Distintivo semicircular emborrachado com dizer de SELVA	UND	126	R\$ 12,33	R\$ 1.554,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 3.299,19	


RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA SELVA
(14º REGIMENTO DE INFANTARIA /1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

DIEx nº 64-Almoxarife/Fisc Adm/3º BIS
EB: 65296.001798/2023-89

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.

Do: Encarregado do Setor de Material

Ao: Sr Fiscal Administrativo do 3º BIS

Assunto: Aquisição de materiais por Dispensa.

Anexos:

- Demonstrativo de necessidades;
- Justificativa para aquisição por dispensa;
- Mapa comparativo;
- Pesquisa de mercado;
- Solicitação formal do orçamento ao fornecedor;
- Orçamento do fornecedor;

1. Nos termos contidos no Art. 13 da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a abertura de processo administrativo para **Dispensa de licitação nº ___/2023**, para eventual aquisição do material conforme as quantidades descritas abaixo:

Item SRP	CatMat	Descrição do material	Unidade de Fornecimento	Qtd
1	602666	Insígnia de aluno CFST (Cabo EP)	UND	50
2	602666	Insígnia de aluno CFST (SD EP)	UND	60
3	602666	Insígnia de aluno CFC (SD EP)	UND	100
4	602666	Insígnia de aluno CFC SD Ev	UND	60
5	602666	Distintivo semicircular emborrachado com dizer de SELVA	UND	126

2. O referido material destina-se a atender as necessidades do 3º BIS


RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do 3º BIS

DIEx nº 64-Almox/3º BIS de 10 de março de 2023.

Despacho do FiscAdm:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
3. Encaminhe-se.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.



LEONARDO PRADO DO MONTE BORGES – Maj
Fisc Adm do 3º BIS

Despacho do OD:

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 24 da lei 8.666, de 21 JUN 93.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC401932	17JAN23	10000000000	171388	1	00001	E6MIPLJBIDS	160504	3.3000,00

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.


RODRIGO MAGALHÃES - TC
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº /2023 - NUP: 65296.001798/2023-89

Empresas:

Empresa nº 1 – IG LICITAÇÕES - CNPJ: 33.390.886/0001-86;

Empresa nº 2 – ZACAVI - CNPJ: 42.479.964/0001-04;

Empresa nº 3 – ALFAIATARIA - CNPJ: 02.235.079/0001-65;

Item	Descrição / Especificação do Material	Und	Qty	Empresa nº 1	Empresa nº 2	Empresa nº 3	Metodologia para obtenção do preço de referência	Valor Médio
1	Insígnia de aluno CFST (Cabo EP)	Unid	50	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 5,90	Média	R\$ 323,33
2	Insígnia de aluno CFST (SD EP)	Unid	60	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 5,90	Média	R\$ 387,60
3	Insígnia de aluno CFC (SD EP)	Unid	100	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 5,90	Média	R\$ 646,66
4	Insígnia de aluno CFC SD Ev	Unid	60	R\$ 5,50	R\$ 8,00	R\$ 5,90	Média	R\$ 387,60
5	Distintivo semicircular emborrachado com dizer de SELVA	Unid	126	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 12,00	Média	R\$ 1.554,00
TOTAL				R\$ 3.299,19				

1. O critério utilizado para obtenção do preço de referência foi da seguinte forma:

2.1 Todos os itens, foram usados a **metodologia a mediana**.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten

Responsável pela Elaboração da Pesquisa Preços



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

Ofício nº 1/2023
EB: 65296.001798/2023-89

Barcelos, AM, 1º de março de 2023.

Do RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Ao Sr SOUZA COMÉRCIO

Assunto: solicitação de Pesquisa de Preços

Anexo: apresentação de Pesquisa de Preços

1. Solicito a presente empresa a possibilidade que realize, até 05 de março de 2023, a Pesquisa de Preços dos materiais e/ou serviço relacionado na Apresentação de Pesquisa de Preços, que acompanha a presente solicitação, em observância as informações nelas contidas e condições a seguir:

- O endereço onde será realizado o serviço ou entrega do material para efeitos de formação do preço é: Rua Frei Mathias São Boa Ventura, S/N – Bairro Mariuá – AM, CEP 69700-000, telefone (97) 98405-1087;

- A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 60 (sessenta) dias**;

- A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o 3º BIS poderá realizar posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, a formalização do serviço ou a aquisição/contratação, através **Processo Licitatório**;

- A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento com a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;

2. Informo aos senhores que tal solicitação está sendo realizada por e-mail.

3. O presente objeto do futuro **Processo Licitatório**, é para a **provável contratação de Insígnia**.

4. Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Responsável pela Elaboração da Pesquisa Preços



IG LICITAÇÕES

Pense diferente, pense Melhor!

Proposta N° 0018/2022

Manaus – Am, 02 de março de 2023

Ao
3º Batalhão de Infantaria de Selva

A empresa IG Licitações. Supracitada, fornecedora de materiais em geral, sediada na cidade de Manaus – Am, tem interesse em atender Vossa Senhoria e sua Unidade 3º BIS no Amazonas, Barcelos - Am, com os itens relacionados abaixo.

Local de entrega: 3º Batalhão de Infantaria de Selva, Av Frei Matias de São Boa Ventura, S/N Mariuá, Barcelos - AM, 69700-000

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Insígnia de aluno CFST (Cabo EP)	Und	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
	Insígnia de aluno CFST (SD EP)	Und	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
	Insígnia de aluno CFC (SD EP)	Und	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
	Insígnia de aluno CFC SD Ev	Und	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
	Insígnia de SD	Und	360	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
	Distintivo semicircular emborrachado com dizer de SELVA	Und	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 6.465,00


IGOR GUSTAVO DE SOUZA ARAÚJO
33.390.886/0001-86

SOUZA COMÉRCIO – IG LICITAÇÕES
RUA: ALBERTO RANGEL N° 70 – COMPENSA CEP 69035-366
MANAUS -AM, BRASIL
Tel. (97 98402-4068
33.390.886/0001-86
E-mail: souzairelicitacoes@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

Ofício nº 2/2023
EB: 65296.001798/2023-89

Barcelos, AM, 1º de março de 2023.

Do RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Ao Sr ZACAVI

Assunto: solicitação de Pesquisa de Preços

Anexo: apresentação de Pesquisa de Preços

1. Solicito a presente empresa a possibilidade que realize, até 05 de março de 2023, a Pesquisa de Preços dos materiais e/ou serviço relacionado na Apresentação de Pesquisa de Preços, que acompanha a presente solicitação, em observância as informações nelas contidas e condições a seguir:

- O endereço onde será realizado o serviço ou entrega do material para efeitos de formação do preço é: Rua Frei Mathias São Boa Ventura, S/N – Bairro Mariuá – AM, CEP 69700-000, telefone (97) 98405-1087;

- A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 60 (sessenta) dias**;

- A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o 3º BIS poderá realizar posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, a formalização do serviço ou a aquisição/contratação, através **Processo Licitatório**;

- A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento com a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;

2. Informo aos senhores que tal solicitação está sendo realizada por e-mail.

3. O presente objeto do futuro **Processo Licitatório**, é para a provável contratação de **Insignia**.

4. Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Responsável pela Elaboração da Pesquisa Preços

ZACAVI IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP

ENDEREÇO: ESTRADA CANROBERT DA COSTA, 373 –
MAGALHÃES BASTOS – RIO DE JANEIRO –

RJ – CEP: 21710-400

INSCRIÇÃO CNPJ: 42.479.964/0001-04

Orçamento

Item	Unidade	Descrição do Serviço	Qtd	P. Unit (R\$)	P. Total (R\$)
01	UND	INSIGNIA DE ALUNO CFST (CABO EP)	50	R\$ 8,00	RS 400,00
02	UND	INSIGNIA DE ALUNO CFST (SD EP)	60	R\$ 8,00	RS 480,00
03	UND	INSIGNIA DE ALUNO CFC (CABO EP)	100	R\$ 8,00	RS 800,00
04	UND	INSIGNIA DE ALUNO CFC (SD EP)	60	R\$ 8,00	RS 480,00
05	UND	DISTINTIVO SEMICIRCULAR EMBORRACHADO COM DIZER DE SELVA	300	R\$ 15,00	RS 4.500,00

TOTAL: R\$ 6.660,00

09 DE MARÇO DE 2023


ZACAVI IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA-EPP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

Ofício nº 3/2023
EB: 65296.001798/2023-89

Barcelos, AM, 1º de março de 2023.

Do RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Ao Sr JORGE FERNANDES DAS CHAGAS

Assunto: solicitação de Pesquisa de Preços

Anexo: apresentação de Pesquisa de Preços

1. Solicito a presente empresa a possibilidade que realize, até 05 de março de 2023, a Pesquisa de Preços dos materiais e/ou serviço relacionado na Apresentação de Pesquisa de Preços, que acompanha a presente solicitação, em observância as informações nelas contidas e condições a seguir:

- O endereço onde será realizado o serviço ou entrega do material para efeitos de formação do preço é: Rua Frei Mathias São Boa Ventura, S/N – Bairro Mariuá – AM, CEP 69700-000, telefone (97) 98405-1087;

- A validade da cotação de preços deve ser de no **mínimo 60 (sessenta) dias**;

- A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o 3º BIS poderá realizar posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO, a formalização do serviço ou a aquisição/contratação, através **Processo Licitatório**;

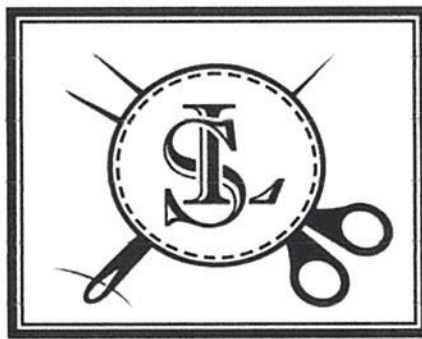
- A aquisição/contratação por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento com a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;

2. Informo aos senhores que tal solicitação está sendo realizada por e-mail.

3. O presente objeto do futuro **Processo Licitatório**, é para a provável contratação de **Insígnia**.

4. Certos de poder contar com a atenção dos senhores, antecipamos nossos agradecimentos.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ – 1º Ten
Responsável pela Elaboração da Pesquisa Preços



PROPOSTA 3º BIS

ITEM	MATERIAL/ SERVIÇO	Und	Qtde	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
1	INSIGNIA DE ALUNO CFST (CABO EP)	UND	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
2	INSIGNIA DE ALUNO CFST (SD EP)	UND	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
3	INSIGNIA DE ALUNO CFC (CABO EP)	UND	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
	INSIGNIA DE ALUNO CFC (SD EP)	UND	60	R\$ 5,90	R\$ 354,00
4	DISTINTIVO SEMICIRCULAR EMBORRACHADO COM DIZER DE SELVA	UND	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
				Valor Total:	R\$ 5.193,00

Rio de Janeiro, 09 de MARÇO de 2023

Prazo de validade da Proposta: 90 dias - Prazo de Entrega: à combinar a partir do recebimento da Nota de Empenho -
Prazo de garantia do produto: 12 meses - Validade do produto 12 meses. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

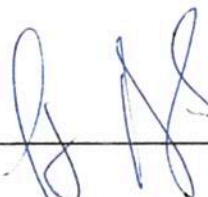
CONTA AFIM DE PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0592-4
CONTA CORRENTE: 50291-X

DADOS DA EMPRESA:

ALFAIATARIA SÃO LUCAS DO GESA LTDA – ME
Endereço: RUA DOS ABACATES Nº04 DEODORO - RJ
CEP: 21615-200; Tel: (21) 2457-4868
E-mail: contatosaolucas@uol.com.br
IE - 82.300.953; CNPJ – 02.235.079/0001-65

02.235.079/0001-65
ALFAIATARIA SÃO LUCAS
DO GESA LTDA
Rua dos Abacates, 4 - Loja A
Deodoro - CEP: 21.615-200
Rio de Janeiro - RJ



Jorge Fernandes Das Chagas
CPF: 831.387.227-68
(Sócio-Gerente)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria)
REGIMENTO ARARIGBOIA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº /2023
(Processo Administrativo n.º 65296.001798/2023-89)**

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Os preços ofertados pelas contratadas estão de acordo com os praticados no mercado, sendo possível verificar a veracidade comparando-os com os dados constantes no Relatório de Pesquisa de Preços anexo ao processo, sendo que os mesmos ficaram abaixo do valor máximo aceitável, justificando assim os preços da contratação conforme previsto no inciso VII do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no inciso VII do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.

RODRIGO MAGALHÃES - TC
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Insignia
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 25 de fevereiro a 9 de março de 2023.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de **media de preços** resultados obtidos a partir dos orçamentos.
4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>):

Não foi utilizado pois todos os itens não foram encontrados no comprasnet ou painel de preços, eficientes nas pesquisas realizadas junto ao Painel de Preços por atenderem aos seguintes requisitos: Valor de mercado, Descrição complementar: similar, superior ou igual à descrição do Objeto da Pesquisa, Data do resultado/compra ou vigência da ata e Fornecedores distintos.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso não foi utilizado por não terem



sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento devido a característica do objeto:

Não foram encontrados resultados no Painel de Preços para os itens descritos na tabela acima por não atenderem em pelo menos 1 dos seguintes requisitos: Valor de mercado, Descrição complementar: similar, superior ou igual à descrição do Objeto da Pesquisa, Data do resultado/compra ou vigência da ata e Fornecedores distintos.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

() Art. 5º (*caput*) - pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de material realizada mediante a utilização dos parâmetros I e III, empregados de forma combinada:

5. ANÁLISE DA PESQUISA

O método utilizado para compor o termo de referência é **preço Médio**, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, excluindo os possíveis erros ou incorreções que porventura possam ocorrer por ocasião da montagem das Pesquisas de Preço.

Justificativa da Metodologia da realização da Pesquisa de Preços, em procedência alinhada à IN 73, de 05 de agosto de 2020:

1. Conforme inciso IV foram utilizadas pesquisas utilizando os parâmetros I e III, empregados de forma combinada, conforme prevê a IN 73, de 05 de agosto de 2020.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	RS 3.296,58 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
----------------------------	---

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 6 folhas (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.

RÔMULO VINICIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preço de mercado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

Mapa de Risco
da
Contratação para Insígnia



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº /2023-3º BIS

Com o intuito de melhor instruir a dispensa de licitação nº /2023, o setor requisitante, do 3º BIS, elaborou o Mapa de Risco para contratação de execução de entrega do material.

1. MAPA DE RISCO PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. MAPA DE RISCO - ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA OS SERVIÇOS

RISCO 1.1.1		
Especificação insuficiente para os serviços		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização

1.1.2. MAPA DE RISCO - NÃO APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PELO ORDENADOR DE DESPESAS

RISCO 1.1.2		
Não aprovação do Termo de Referência		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
Impacto:	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Termo de referência não abrange todo processo de contratação	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar toda a instrução do processo referente ao planejamento da contratação e despachar junto ao Ordenador de Despesas	Equipe de Planejamento da Contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Após despacho da instrução do processo, realizar as devidas alterações para que atenda as exigências para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação



1.1.3. MAPA DE RISCO - ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

RISCO 1.1.3		
Atraso na conclusão da licitação		
Probabilidade:	(x) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	(x) BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento administrativo.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Equipe de Planejamento e Diretor
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento e Encarregado de material

2. MAPA DE RISCO PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1.1. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

RISCO 2.1.2		
FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	(X) BAIXO () MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	SALC



2.1.2. MAPA DE RISCO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES

RISCO 2.1.4		
Recursos administrativos procedentes		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar junto a SALC quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.	Equipe de Planejamento

3. MAPA DE RISCO PARA GESTÃO DO CONTRATO

3.1.1. MAPA DE RISCO - FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

RISCO 3.1.1		
FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Notificação a empresa	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto	Fiscal de contrato/Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Ofício e notificação a empresa	Fiscal de contrato/Seção de Contrato

3.1.3. MAPA DE RISCO - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO


RISCO 3.1.3		
INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	



2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do setor de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Seção de Contrato
2	Estabelecer sanções por atraso	Seção de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Seção de Contrato

4. APROVAÇÃO DO MAPA DE RISCO

20.1. A Equipe de Planejamento da Contratação, aprova o Mapa de Risco.

____/____/____	Integrante Requisitante/área: RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten	 Assinatura
----------------	---	---



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante: Almoarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva	
Responsável pela Demanda: RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten	
E-mail: almoarifado@3bis.eb.mil.br	Telefone: (94) 99302-3963

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

O 3º Batalhão de Infantaria de Selva buscando atender os instrumentos legais, os princípios da Administração Pública, a saber: economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros, faz se necessário à abertura de uma contratação para aquisição de insígnia de aluno para o corrente ano de instrução. A aquisição dos materiais tem a finalidade de possibilitar melhores condições para a equipe de instrução do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

A demanda inicial é baseada na necessidade de insígnia para os cursos e estágios do ano corrente do 3º BIS. Tal demanda está evidenciada no termo de referência desta contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A previsão de data para início da aquisição é assim que empenhado.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten

ANDERSON SANTANA MACHADO - 3º Sgt

Barcelos/AM, 10 de março de 2023.

RÔMULO VINÍCIUS NEVES DA CRUZ - 1º Ten
Responsável pela Formalização da Demanda